



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09.12.2015
Jornal *Paraná do Meio*
Página 9A
Edição 2288
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.283/15

Data 08.12.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.357/15, de 08.12.2015;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.017000

Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00(2101)-496

Material de Consumo R\$ 35.000,00

TOTAL **R\$ 35.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	35.000,00
	TOTAL	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal